



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 031/2016 – UEPA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de 14/04/2016 a 17/04/2016, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de alunos **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017 dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) para o Campus II – Belém, e dos cursos Medicina, e Enfermagem, Fisioterapia Educação Física para o Campus XII – Santarém do CCBS/UEPA.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (091) 3276-2500.

O Edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 12 de abril de 2016.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de 14/04/2016 a 17/04/2016, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de alunos **BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS** para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS - 2016/2017** dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) para o Campus II – Belém, e dos cursos Medicina, e Enfermagem, Fisioterapia Educação Física para o Campus XII – Santarém do CCBS/UEPA. De acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O programa O PET-Saúde/GraduaSUS contempla projetos que se proponham a desenvolver mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino, articulação com projetos do Ministério da Saúde e Ministério da Educação e/ou outros projetos de âmbito local ou regional. Além disso, os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em saúde, aproximando-a do SUS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA:

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/GraduaSUS;
- 2.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- 2.3. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/GraduaSUS, de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no Programa, nesses trabalhos;
- 2.6. Cumprir com as exigências estabelecidas pelo Programa, considerando os termos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) vigentes para os cursos, da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010.

3. DAS VAGAS:

- 3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento 96 vagas, sendo 48 vagas para os cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) do Campus II – Belém, e 48 vagas para os cursos de Medicina, Enfermagem,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Fisioterapia e Educação Física Campus XII – Santarém. Distribuídos de acordo com os quadros a seguir:

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
<i>Medicina</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Terapia Ocupacional</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Educação Física</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>08</i>
<i>Biomedicina</i>	<i>-</i>	<i>08</i>	<i>08</i>
TOTAL	20	28	48

Quadro 1: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o Campus II

CURSO	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL
<i>Medicina</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
<i>Educação Física</i>	<i>04</i>	<i>08</i>	<i>12</i>
TOTAL	16	32	48

Quadro 2: Distribuição das vagas para bolsistas e voluntários para o Campus XII – Santarém.

3.2. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/ GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 400,00.

3.3. Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital o discente que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Biomedicina (somente voluntários) do Campus II – Belém, e nos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física do Campus XII – Santarém CCBS/UEPA.

II. Deverá estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o quadro 3 (Campus II – Belém) e quadro 4 Campus XII – Santarém CCBS/UEPA.

III. Ter disponibilidade para dedicar ao projeto no mínimo 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador, tutor e preceptores, para se realizarem nos cenários de prática e destinados à atividades de planejamento.

IV. Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO	Semestres letivos
<i>Medicina</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Terapia Ocupacional</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Educação Física</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Biomedicina</i>	<i>2º ao 4º</i>

Quadro 3: semestres letivos (Campus II – Belém).

CURSO	Semestres letivos
<i>Medicina</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>3º ao 7º</i>
<i>Educação Física</i>	<i>3º ao 5º</i>

Quadro 4: semestres letivos (Campus XII – Santarém).

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. *A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;*
- 4.2. *As Inscrições serão realizadas exclusivamente no site da UEPA mediante ao preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) que estará disponível no período de 14 de Abril de 2016 à 23 horas do dia 17 de Abril de 2016;*
- 4.3. *É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos, pois, serão necessários para o cadastramento do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde/GraduaSUS (SIGPET) no caso de aprovação.*

5. DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1. *O processo seletivo será conduzido por uma comissão composta pela e Direção de Centro, Coordenação do PET-Saúde/GraduaSUS, Professores Tutores e representantes dos Centros Acadêmicos.*
- 5.2. *O processo de seleção compreenderá em duas etapas:*

I. Avaliação do desempenho do aluno: Será realizada no dia 25 de Abril de 2016 e terá caráter eliminatório e classificatório. Será realizada por meio da avaliação da ficha individual do aluno emitida pelo CRCA/CCBS, onde será avaliada a média geral do aluno que deverá obter média igual ou maior que 8,0 (oito). Esta etapa terá peso 4.

*II. Entrevista: No dia da entrevista o candidato deve apresentar à banca uma **declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa (Anexo II)**, sendo que esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Será conduzida por uma banca composta por dois professores de cada curso, que terão como Eixos para nortear a entrevistas os temas: **A Importância a Atuação Interprofissional no Pet-Saúde, Integração Ensino-Serviço-Comunidade,***



princípios do SUS e Diretrizes Curriculares dos Cursos. A avaliação da entrevista será subsidiada por uma ficha de avaliação (**Anexo II**) e terá peso 6.

5.3. *Nota final: Será calculada a média Ponderada*

$$\text{Nota final: } \frac{\text{Nota da avaliação do desempenho individual} \times 4 + \text{Nota da entrevista} \times 6}{10}$$

5.4. *A Entrevista será realizada nos Campus II e XII do CCBS/UEPA no dia 26 de Abril de 2016. Locais e horários das entrevistas serão divulgados após a homologação das inscrições.*

5.5. *Para a realização da entrevista o candidato deverá apresentar seu documento original de identidade válido em todo o território nacional e o comprovante de inscrição online, além da declaração de disponibilidade de horário para dedicação ao programa.*

5.6. *A relação dos discentes classificados será listada obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas por curso.*

6. DOS RECURSOS

6.1. *O candidato terá até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;*

6.2. *A manifestação para apresentação do recurso será via e-mail para o endereço: uepaprosaude@gmail.com;*

6.3. *Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) após término do prazo destinado ao recurso;*

6.4. *Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;*

6.5. *A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. *No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:*

I. *Nota da entrevista;*

II. *Pontuação da ficha avaliação individual dos alunos, emitida pelo CRCA;*

III. *Discentes com maior tempo no curso;*

IV. *Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.*

8. DO CRONOGRAMA:

8.1. *Divulgação do edital: 13/04/2016 (NO DOE e site da UEPA);*

8.2. *Inscrições online: de 14/04/2016 à 17/04/2016;*

8.3. *Homologação das inscrições: 18/04/2016;*

8.4. *Prazo para recurso da homologação das inscrições: até 19/04/2016;*

8.5. *Homologação do recurso: 20/04/2016;*

8.6. *Data da análise da ficha individual: 25/04/2016;*

8.7. *Data da entrevista individual: 26/04/2016*

8.8. *Resultado do processo seletivo: 27/04/2016;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 8.9. *Prazo para recurso do resultado: até 28/04/2016;*
8.10. *Resultado final do processo seletivo: 29/04/2016.*

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. *Os bolsistas que forem desligados do programa, por desistência ou desvinculação, serão substituídos prioritariamente por alunos voluntários do mesmo curso que obtiveram maior pontuação no processo seletivo e que não receba bolsa ou outros benefícios de outros programas. Não havendo candidatos, a substituição obedecerá a ordem de classificação por curso.*

Parágrafo único: *Alunos voluntários serão selecionados considerando a ordem de classificação do processo seletivo, sendo os candidatos imediatamente após os 4 primeiros colocados. Vale ressaltar que os discentes voluntários têm as mesmas obrigações que os alunos bolsistas.*

9.2. *O discente bolsista será desligado do PET-Saúde/GraduaSUS mediante as seguintes situações:*

- I. Conclusão do Curso (colação de grau);*
- II. Trancamento de Matrícula ou abandono;*
- III. Desistência do Programa;*
- IV. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa.*

9.3. *É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/GraduaSUS com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.*

9.4. *A vigência das Bolsas do PET-Saúde/GraduaSUS é de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses de acordo com avaliação do processo de trabalho dos bolsistas, considerando o item 1.5.1 do edital nº 13, de 28 de setembro de 2015.*

9.5. *A Coordenação do programa atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa.*

9.6. *Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/GraduaSUS.*

9.7. *Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.*

Belém, 12 de abril de 2016.

ILMA PASTANA FERREIRA
Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ **Estado Civil:** _____

Sexo: FEMININO () MASCULINO ()

Campus: Campus II – Belém () Campus XII – Santarém ()

Naturalidade: _____ **Cidade** _____

Nome do Cônjuge: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

CPF: _____ **RG: (nº e Órgão Emissor):** _____

CEP: _____ - _____ **Endereço:** _____

Complemento: _____

Bairro _____ **UF** _____

Telefones: Celular _____ **Res** _____

E-mail (Letra de forma): _____

Curso _____

Ano de ingresso na Universidade: _____ **Semestre Atual:** _____

*****TODOS OS DADOS DEVEM SER PREENCHIDOS**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____

_____, CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015 para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/GraduaSUS) do Ministério da Saúde e da Educação da UEPA, e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.8 do Edital nº 13, de 28 de setembro de 2015 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local _____, _____ de _____ 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 031/2016 – UEPA

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/GraduaSUS-2016/2017**

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
<i>Demonstrou conhecimento sobre Integração Ensino-Serviço-Comunidade?</i>	2,0		
<i>Demonstrou conhecimento atuação Interprofissional no Pet-Saúde?</i>	2,0		
<i>Demonstrou conhecimento sobre princípios do SUS?</i>	2,0		
<i>Demonstrou conhecimento sobre Diretrizes Curriculares dos Cursos?</i>	2,0		
<i>Verbalizou disponibilidade e dedicação ao programa, considerando disponibilidade para atuação conforme foi declarado?</i>	1,0		
<i>Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.</i>	1,0		
Total	10,0		